



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Justiça e Redação (CJR); Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC) e Comissão de Saúde, de Educação, de Desporto e Lazer, de Assistência Social, de Direitos Humanos, de Diversidade Sexual e de Gênero, e de Defesa do Consumidor e Abastecimento, ocorrida no dia 20 de Setembro de 2023.

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro), de forma conjunta com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), composta pelos seguintes Vereadores: **Abel Mariano** (Presidente), **Luiz Leonor Zanetti Lube** (Vice-Presidente) e **Waldeir Pedro Gonçalves** (Membro), bem como a Comissão de Saúde, de Educação, de Desporto e Lazer, de Assistência Social, de Direitos Humanos, de Diversidade Sexual e de Gênero, e de Defesa do Consumidor e Abastecimento (CSE), composta pelos seguintes Vereadores: **Waldeir Pedro Gonçalves** (Presidente), **Edilson José Endlich** (Vice-Presidente) e **Luiz Leonor Zanetti Lube** (Membro). A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião Conjunta. Ato contínuo, passou-se à **deliberação dos seguintes itens da pauta da Ordem do Dia**: De início, foram discutidos os **Projeto de Lei nº 030/2023, Projeto de Lei nº 031/2023, Projeto de Lei nº 047/2023, Moção de Aplauso nº 013/2023, Moção de Aplauso nº 018/2023 e Moção de Aplauso nº 021/2023**, sendo que apenas necessitavam de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 030/2023**, de autoria da Prefeitura, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar destinada ao Fundo Municipal de Saúde. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 080/2023**, de relatoria do vereador **Wantuil Schultz**, tendo como



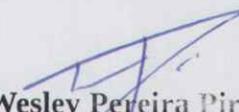
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

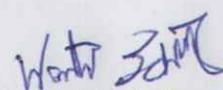
Parecerista relator do **Parecer CFOTC 023/2023** o vereador **Waldeir Pedro Gonçalves**, EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, **aprovado pela maioria, apenas o vereador Luiz Leonor Zanetti Lube, votou contrário ao parecer.** **2. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**, de autoria da Prefeitura, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos enfermeiros e técnicos em enfermagem, ocupantes de cargos ou funções. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR nº079/2023**, de relatoria do vereador **Wesley Pereira Pires**, tendo como Parecerista relator do **Parecer CFOTC nº022/2023 e Parecer CSE nº 005/2023** o vereador **Waldeir Pedro Gonçalves**, EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, **aprovado pela maioria, apenas o vereador Luiz Leonor Zanetti Lube, votou contrário ao parecer.** **3. PROJETO DE LEI Nº 047/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que altera a Lei 3.198, de 04 de janeiro de 2022 e dá outras providências. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 077/2023**, de relatoria do vereador **Edilson José Endlich** tendo como Parecerista relator do **Parecer CFOTC 021/2023** o vereador **Luiz Leonor Zanetti Lube** EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade.** **4. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 013/2023**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, destinado a homenagear “os Antigomobilistas”. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 076/2023**, de relatoria do vereador **Edilson José Endlich**, A FAVOR da Constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção em comento, sendo aprovado à unanimidade. **5. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 018/2023**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, destinado a homenagear o “Dia Municipal dos Desbravadores”. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 081/2023**, de relatoria do vereador **Wantuil Schultz**, A FAVOR da Constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção em comento, sendo aprovado à unanimidade. **6. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 021/2023**, de autoria do Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube, destinada a homenagear “Dia do Médico-Veterinário”. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR nº078/2023**, de relatoria do vereador **Wesley Pereira Pires** A FAVOR da Constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção em comento, sendo aprovado à unanimidade. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e

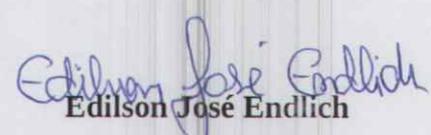


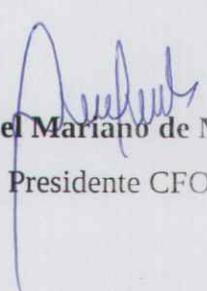
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros das Comissões e achada conforme, será por todos assinada.


Wesley Pereira Pires
Presidente CJR


Wantuil Schultz
Vice-Presidente CJR


Edilson José Endlich
Membro CJR
Vice-Presidente CSE


Abel Mariano de Moraes
Presidente CFOTC

Luiz Leonor Zanetti Lube
Vice-Presidente CFOTC
Membro CSE


Waldeir Pedro Gonçalves
Membro CFOTC
Presidente CSE